



ERRATA N. 01

PROCESSO N. 007/2023 LICITAÇÃO N. 003/2023-CIAMA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SEGURANÇA ARMADA A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTÍNUA NAS DEPENDÊNCIAS DA CIAMA

A Presidente da Comissão de Licitação, designada pelo decreto Ata de Reunião da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado do Amazonas - CIAMA, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital de Licitação n. 003/2023, cujas correções estão a seguir elencadas.

EDITAL:

ONDE SE LÊ: Subitem 4.6. A licitante que estiver enquadrada na condição de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, deverá apresentar uma DECLARAÇÃO, no momento do Credenciamento, informando que cumpre todos os requisitos da Lei Complementar n.123/06, alterada pela Lei Complementar n.147, de 07 de agosto de 2014,.....

LEIA-SE: Subitem 4.6. A licitante que estiver enquadrada na condição de Microempresa - ME ou Empresa de Pequeno Porte - EPP, deverá apresentar uma DECLARAÇÃO, no momento do Credenciamento, informando que cumpre todos os requisitos da Lei Complementar n.123/06, alterada pela Lei Complementar n.147, de 07 de agosto de 2014, **conforme ANEXO 05...**

ONDE SE LÊ: Subitem 8.1. No local, hora e data **estabelecidos no Item 1** deste Edital,....

LEIA-SE: Subitem 8.1. No local, hora e data **estabelecidos no Item 1.5.** deste Edital.....

ONDE SE LÊ: Subitem 8.14. O conteúdo dos envelopes será analisado pelo Comissão e julgado **conforme item 8 deste Edital**, nos termos da Lei n. 13.303/2016 e do RILC/CIAMA.

LEIA-SE: Subitem 8.14. O conteúdo dos envelopes será analisado pelo Comissão e julgado **conforme 6ª CONDIÇÃO: DA PROPOSTA DE PREÇOS**, deste Edital, nos termos da Lei n. 13.303/2016 e do RILC/CIAMA.

ONDE SE LÊ: Subitem 8.18. O Comissão realizará a análise dos documentos, bem como a confirmação da autenticidade daqueles emitidos via internet, **conforme o item 6.7.6. deste Edital.**



LEIA-SE: Subitem 8.18. O Comissão realizará a análise dos documentos, bem como a confirmação da autenticidade daqueles emitidos via internet, **conforme o item 7.7.11. deste Edital.**

ONDE SE LÊ: Subitem 9.14. Decorridos 90 (noventa) dias da data do recebimento dos envelopes, sem o interesse da revalidação **de que trata o item 8.13**, as licitantes ficam liberadas dos compromissos assumidos.

LEIA-SE: Subitem 9.14. Decorridos 90 (noventa) dias da data do recebimento dos envelopes, sem o interesse da revalidação **de que trata o item 9.13**, as licitantes ficam liberadas dos compromissos assumidos.

ONDE SE LÊ: Subitem 10.5. Será considerada habilitada a licitante que cumprir todas as exigências estabelecidas **no item 7 (Da Documentação de Habilitação)** deste Edital.

LEIA-SE: 10.5. Será considerada habilitada a licitante que cumprir todas as exigências estabelecidas **na 7ª CONDIÇÃO: DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** deste Edital.

ONDE SE LÊ: Subitem 11.1. Os prazos para a execução dos serviços (objeto deste Edital) e a vigência do futuro contrato estão previstos no Termo de Referência, **ANEXO I**, deste Edital.

LEIA-SE: Subitem 11.1. Os prazos para a execução dos serviços (objeto deste Edital) e a vigência do futuro contrato estão previstos no Termo de Referência, **ANEXO 01**, deste Edital.

Manaus, 23 de maio de 2023.


Ednalva Leite Damasceno
Presidente da Comissão